

Mais de 103 vagas no Balcão de Empregos

Diversas oportunidades disponibilizadas esta semana em Petrópolis

A Prefeitura de Petrópolis está oferecendo, em seu Balcão de Empregos na internet, 103 oportunidades de trabalho em empresas do município. Para participar dos processos de seleção, os candidatos devem fazer o cadastramento de seus currículos no site da Prefeitura (<http://www.petropolis.rj.gov.br>) entre esta segunda-feira (19) e a sexta-feira (23).

O Balcão de Empregos é um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Trabalho e Renda (Detra). Todos os candidatos concorrem nos processos seletivos, desde que atendam aos requisitos exigidos pelos empregadores. As empresas têm responsabilidade integral pelo recrutamento e pelas contratações.

Veja as oportunidades desta semana

Atendente de Agência – ambos os sexos - de 18 a 40 anos Ensino Médio e experiência na função – 2 vagas

Apontador de Mão de Obra – masculino - de 20 a 40 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Armador de Estrutura de Concreto – masculino - de 30 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 5 vagas

Auxiliar Administrativo – ambos os sexos - de 20 a 35 anos Ensino Médio e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Auxiliar Administrativo – ambos os sexos - Ambos De 21 a 45 anos Ensino Médio e experiência na função – 1 vaga

Auxiliar de Manutenção – masculino - de 20 a 55 anos Ensino Fundamental e experiência de 1 ano na



OS CANDIDATOS devem fazer o cadastramento de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petropolis.rj.gov.br>)

função – 5 vagas
Auxiliar de Produção – masculino - de 28 a 55 anos Ensino Fundamental, cursos específicos na área e experiência de 1 ano na função – 5 vagas

Auxiliar de Serviços Gerais – ambos os sexos - de 22 a 55 anos Ensino Fundamental e experiência na função – 3 vagas

Auxiliar de Serviços Gerais (Pessoa com Deficiência) – ambos os sexos - de 18 a 65 anos Ensino Fundamental e experiência de 1 ano na Função – 1 vaga

Bombeiro Civil – ambos os sexos - de 25 a 55 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função - 1 vaga

Bombeiro Hidráulico - masculino - de 25 a 40 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Carpinteiro - masculino - de 30 a

50 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 5 vagas

Carpinteiro - masculino - de 30 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Chefe de Cozinha – ambos os sexos - de 22 a 45 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função – 2 vagas

Eletricista – ambos os sexos - de 30 a 45 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Encarregado Civil – ambos os sexos - de 30 a 45 anos Ensino Superior e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Estagiário de Engenharia – ambos os sexos - de 20 a 28 anos Ensino Superior e experiência de 1 ano na função – 1 vaga

Estagiário de Engenharia Civil –

ambos os sexos - de 18 a 50 anos Ensino Superior - 2 vagas

Fiscal de Caixa – ambos os sexos - de 25 a 50 anos Ensino Médio e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Garçom – ambos os sexos - de 22 a 45 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função – 3 vagas

Lancheiro – ambos os sexos - de 20 a 45 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função – 1 vaga

Lancheiro - masculino - de 18 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Montador de Móveis - masculino - de 20 a 55 anos Ensino Médio e experiência na função – 1 vaga

Motorista de Caminhão (rotas regionais e internacionais) - masculino - de 25 a 50 anos Ensino Médio, CNH cat. D e experiência de 1 ano na função – 1 vaga

Motorista de Caminhão – ambos os sexos - de 25 a 45 anos Ensino Fundamental, CNH cat. C e experiência na função – 10 vagas

Motorista de Ônibus Rodoviário - masculino - de 27 a 65 anos CNH cat. D e experiência de 2 anos na função – 5 vagas

12 Oficial de Armador – ambos os sexos - de 20 a 45 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

12 Oficial de Carpinteiro – ambos os sexos - de 20 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Pedreiro - masculino - de 21 a 60 anos Ensino Fundamental e experiência na função – 3 vagas

Pedreiro - masculino - de 30 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência de 1 ano na função – 6 vagas

Porteiro - masculino - de 20 a 50 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função – 2 vagas

Preparador de Tintas - masculino - de 30 a 55 anos Ensino Fundamental e experiência de 1 ano na função – 8 vagas

Servente - masculino - de 18 a 45 anos Ensino Fundamental e experiência na função – 2 vagas

Servente - masculino - de 30 a 50 anos Ensino Fundamental e experiência na função – 10 vagas

Receptionista – feminino - de 22 a 45 anos Ensino Médio e experiência de 1 ano na função – 2 vagas

Técnico em Segurança do Trabalho – ambos os sexos - de 30 a 50 anos Ensino Médio e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Técnico em Segurança do Trabalho - masculino - de 25 a 60 anos Ensino Superior e experiência de 2 anos na função – 1 vaga

Técnico Instalador – ambos de sexos - de 18 a 44 anos Ensino Médio, CNH Cat.B e experiência na função – 4 vagas

Vereador Mauro Peralta pede anulação da eleição para primeiro secretário da Câmara

Rogério Tosta – especial para o Diário

O vereador Mauro Peralta (PRTB) protocolou na Câmara Municipal, pedido de impugnação da eleição do cargo de primeiro secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Petrópolis. A eleição aconteceu no dia 16 de dezembro e para o cargo concorreram Peralta e a vereadora Gilda Beatriz (PSD), sendo que o vereador recebeu seis votos e a vereadora oito. Caso houvesse empate, Mauro Peralta seria beneficiado pela regra da idade, sendo mais velho, seria eleito para o cargo de primeiro secretário.

O pedido de impugnação da eleição foi motivado devido a não observância da proporcionalidade partidária, pois um partido, o PSD, terá dois representantes (presidente, vereador Junior Coruja e primeiro secretário, vereadora Gilda

Beatriz) para o próximo biênio 2023/2024. Argumenta ainda que, para o cargo de primeiro secretário houve mais de uma candidatura. Para o vereador Peralta não houve “consenso quanto à ocupação do cargo por integrante de partido político já representado”.

A vereadora Gilda Beatriz disse que foi surpreendida com o pedido de impugnação da eleição da Mesa da Câmara. “Tenho a dizer que estou absolutamente tranquila com a eleição da Mesa, pois, além da mesma ter sido realizada dentro das normas previstas no Regimento Interno e Constituição Federal, o pedido do vereador não tem base jurídica relevante. Toda a eleição foi marcada pela lisura e transparência devidas”, comentou a vereadora.

O vereador Mauro Peralta explicou que o primeiro questionamento é administrativo, porém, dependendo

da resposta da Mesa Diretora, pode entrar com uma ação judicial, pedindo medida cautelar para que não haja a posse do primeiro secretário, até que seja julgado o mérito. De acordo com Mauro Peralta havia um acordo para que ele fosse eleito o primeiro secretário e que foi rompido quando a maioria votou em outro candidato. “Se posso ser secretário ‘ad hoc’, porque não ser efetivo para o cargo”, comentou o vereador.

No entanto, há uma discussão jurídica para o tema, pois há uma corrente afirmando que a proporcionalidade deve ser respeitada conforme previsto na Constituição e outra, que vem ganhando força, que não cabe ao Judiciário interferir no processo interno das assembleias legislativas, quando a eleição para Mesa Diretora cumpre o que está previsto e determinado no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Diário nos bairros

Obelisco da Praça do Cenip tomba após se partir da base

Daniel Xavier – estagiário

Um dos obeliscos presentes na Praça Bosque do Imperador (conhecida popularmente como Praça do Cenip) teve sua estrutura tombada ao se partir da base. Ao que tudo indica, isto é resultado de depredação de patrimônio público.

Segundo pedestres que transitam por ali, a estrutura se encontrava em boas condições. “Até semana passada, ele estava direitinho (o obelisco), sem rachadura visível nem nada. Mas, hoje de manhã, passando por aqui, apareceu tombado e, ao que parece, arrancado da base por vândalos”, contou um homem que passava pelo local. Ainda segundo ele, é preciso fiscalização da Prefeitura no local.



PROVÁVEL ato de vandalismo danificou o monumento

Em vista destas informações, questionamos então a Prefeitura se houve alguma denúncia com relação ao ocorrido, do por que não haver fiscalização no local, se há algum plano em vista para combater a depredação pública que, aparentemente, está se tornando constante na cidade e, por fim, se há pretensão de realizar o conserto da estrutura. Porém, até o fechamento desta edição, nenhuma resposta oficial nos foi encaminhada.

Buraco impede passagem do ônibus Vicenzo Rivetti, no Carangola

Daniel Xavier – estagiário

Desde o fim de semana, o ônibus que faz a linha 529 (Vicenzo Rivetti – Débora C. Sucupira via Amoedo), no Carangola, se vê incapaz de completar a viagem devido a um buraco extenso e relativamente profundo aberto na via.

Com isso, os passa-

geiros têm de saltar antes e ir andando até o ponto final do Amoedo. “Minha irmã, junto de duas crianças, com cinco e 10 anos, teve que saltar antes e ir andando até o ponto final do Amoedo. Por isso, precisamos logo que uma atitude oficial seja tomada, porque aqui tem trabalhadores que necessitam do transporte público”,

conta Livia Chaves, moradora do local.

Assim, questionamos a Prefeitura se há previsão para a realização do conserto da via ocorra o mais rápido possível, tendo em vista que o mesmo está impedindo o itinerário do coletivo. No entanto, não obtivemos resposta até o fechamento desta edição.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 20/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 166/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 – LDO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.609,44 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos), com recursos resultantes de anulação parcial ou total,

na forma do Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de dezembro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 166 de 19 de dezembro de 2022

PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	Estrutura / Programática	Despesa	Fonte	Código reduzido	Acréscimo	Cancelamento
Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	01.001.01.271.2025.2.107	3.1.90.13.00.00	0	54		37.609,44
	01.001.01.272.2025.2.107	3.1.91.13.00.00	0	55	37.609,44	
TOTAL					37.609,44	37.609,44

FABIO JUNIOR DA SILVA
Diretor do Depto. de Orçamento e Finanças

JAQUELINE PALMEIRA POMIN COSTA
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 084712/O-9